



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA11596682809

CNPJ n.º 44.205.975/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação da rede de informática com acesso à internet necessária para o funcionamento do Laboratório de Informática existente na EMEF "Maria Cristina Rodrigues Simões".

Valor: R\$ 6.685,00

Amparo, 2 de July de 2024.

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

